



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 678/09 **São Luís, 11 de dezembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª
Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, no dia 16.12.2009,
para prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA